



# AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMPRAS PÚBLICAS

## O ESTADO COMO SEU POTENCIAL CLIENTE



Diante do atual momento de pandemia e reclusão social, é importante que seu negócio busque outras fontes de venda para haver manutenção da renda e do emprego.

**JÁ PENSOU QUE O GOVERNO  
PODE SER SEU CLIENTE?  
E QUE ELE NÃO PARA DE COMPRAR  
MESMO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE?**

# O QUE SABER?



Atual cenário  
de compras  
governamentais



Estado de calamidade  
e efeitos  
nas licitações



Medidas normativas  
que estão agilizando  
contratações  
emergenciais



Modalidades  
facilitadas de  
licitação que estão  
sendo utilizadas



Como as MPEs  
podem ser grandes  
fornecedoras  
para o governo



Como divulgar  
seus produtos  
e serviços para  
as prefeituras

**E COMO SUA PEQUENA EMPRESA PODE ENCONTRAR OPORTUNIDADES E REALIZAR GRANDES VENDAS ATRAVÉS DOS SISTEMAS ELETRÔNICOS DE COMPRAS!**

# ATUAL CENÁRIO DE COMPRAS PÚBLICAS

- Em vista da demanda de aquisição de insumos para enfrentamento à pandemia e estado de calamidade pública, o **Ministério da Economia** tem adaptado os procedimentos de compras para aumentar sua agilidade.
- A **Lei 13.979/2020** e a **MP nº 926** dispensaram a obrigatoriedade de licitação, diminuindo a burocracia para o poder público adquirir insumos e facilitando a participação dos pequenos negócios nas vendas a órgãos governamentais.
- Como forma de incentivo à economia do país, os **governos federal, estaduais e municipais** vêm investindo milhões em compras destinadas a atender às demandas da pandemia. Essa prática não se restringe a itens de saúde, mas também de engenharia, construção, entre outros relacionados ao combate do coronavírus.

A decretação do **estado de calamidade** permite o rompimento do teto de gastos e a flexibilização de alguns procedimentos de compras, para que o governo possa dar respostas mais ágeis às demandas.

**DESSA FORMA, A IMPLEMENTAÇÃO  
DESSES REGIMES SIMPLIFICADOS  
VEM AUMENTANDO O NÚMERO DE  
LICITAÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO**

# VAMOS ENTENDER ESSAS MEDIDAS!

**Lei nº 13.979** na prática e medidas de simplificação dos regimes de contratação



Fica dispensável a licitação para aquisição de bens e serviços destinados à pandemia e regulamenta o uso do pregão eletrônico



Em casos de ser o único fornecedor, fica permitida a contratação de empresas inidôneas ou com direito suspenso de participação



Poderá ser dispensável a apresentação de regularidade fiscal e trabalhista em situações de restrição de fornecedores



Maior agilidade na modalidade de pregão devido à redução pela metade do prazo de seus procedimentos

Tais medidas se aplicam **somente** para a aquisição de bens, inclusive de engenharia e serviços destinados à pandemia.

Mas contempla outras variedades de serviços e produtos e **não somente** a itens hospitalares ou de higiene.

# ATENÇÃO

- As medidas da **Lei 13.979** são temporárias e aplicam-se enquanto perdurar a situação de emergência na saúde pública.
- Os contratos terão **vigência de seis meses**, sendo prorrogáveis enquanto durar a pandemia.
- Benefícios previstos pela **Lei nº123/06**, do tratamento diferenciado aos pequenos negócios nas compras, continuam em vigor.

# **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 951, DE 15 DE ABRIL DE 2020**

- Viabiliza o uso do sistema de registro de preços para dispensas de licitação quando se tratar de compra por mais de um órgão público.
- Tal sistema de registro de preços otimiza que diversas contratações ocorram por meio de um único processo.
- É característico para aquisição de itens de consumo regular, possibilitando que fornecedores façam vendas recorrentes para o governo.



# MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO FACILITADA QUE ESTÃO OCORRENDO



Pregão eletrônico



Dispensa de licitação



Editais de credenciamento

# SISTEMAS ELETRÔNICOS ONDE SÃO FEITAS AS COMPRAS

- Bolsa eletrônica de compras – BEC (compras do Estado de SP)
- Comprasnet (compras federais)
- Codeagro (compras estaduais da agricultura familiar)

Acesso BEC

Acesso Comprasnet

Acesso Codeagro

# MAS COMO MEU PEQUENO NEGÓCIO PODE APROVEITAR ESSE CENÁRIO DE AUMENTO DE LICITAÇÕES E DE SIMPLIFICAÇÃO DE SEUS PROCEDIMENTOS?

- 1 Acredite!** Licitações não são somente para grandes empresas; MEIs, micro e pequenas empresas também podem ganhar.
- 2 Deixe os documentos em ordem!** Informe-se sobre os requisitos de participação nos sites de compras e do Sebrae.
- 3 Crie o hábito de acompanhar os sistemas eletrônicos de licitação e apps!** Muitas oportunidades encerram rapidamente, então fique atento.
- 4 Apresente seu serviço e produtos para as prefeituras da região!** Elas são importantes clientes e as oportunidades podem estar por perto.

# DÚVIDAS?



Entre em contato com o sebrae pelo e-mail:  
**[comprasgovernamentais@sebraesp.com.br](mailto:comprasgovernamentais@sebraesp.com.br)**



E para mais conteúdos como esse acesse  
nosso site: **<https://www.sebraesp.com.br>**



*A força do empreendedor brasileiro*

*0800 570 0800 / [www.sebraesp.com.br](http://www.sebraesp.com.br)*